



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2025 DO TED Nº 10/2024 (958214) FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - MIR, E O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq.

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no artigo 15 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, a Ministra da Igualdade Racial ANIELLE FRANCISCO DA SILVA, CPF: XXX.381.567-XX, nomeada pelo Decreto de 1º de janeiro de 2023, publicado em 1/1/2023, no DOU - Seção 02 - Edição Especial, página nº 02, fica registrado o presente Apostilamento, cujo objetivo é a correção de uma das cláusulas, a atualização do código da natureza da despesa e a alteração do cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho e no Termo Aditivo do 1º Termo Aditivo de Suplementação (45071177) ao Termo de Execução Descentralizada nº 10/2024 (43105225), celebrado entre o Ministério da Igualdade Racial (MIR), denominado Unidade Descentralizadora, representado pela sua titular **ANIELLE FRANCISCO DA SILVA**, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) representada pelo presidente **RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO**, ambos qualificados no âmbito do processo SEI nº 21290.200530/2024-93, passando a ter as seguintes alterações:

a) No Termo Aditivo (45071404):

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO

A Cláusula Segunda - Do Valor e da Dotação Orçamentária passa a ter a seguinte redação:

Os recursos orçamentários e financeiros para a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizado, neste ato fixados em **R\$ 5.275.000,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais)** serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária: I - **R\$ 2.025.000,00 (dois milhões e vinte e cinco mil reais)**, relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da Descentralizadora, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO

A Cláusula Segunda - Do Valor e da Dotação Orçamentária passa a ter a seguinte redação:

Os recursos orçamentários e financeiros para a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada, inicialmente pactuados em **R\$ 3.250.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta mil reais)** serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a suplementação e classificação orçamentária: I - **R\$ 2.025.000,00 (dois milhões e vinte e cinco mil reais)**,

relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da Descentralizadora, totalizando o valor global do TED para **R\$ 5.275.000,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais)**.

b) No Plano de Trabalho (45071177):

Onde se lê:

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Após assinatura do TED original	R\$ 2.250.000,00
Dezembro 2024	R\$ 1.000.000,00
Janeiro 2025	R\$ 1.000.000,00
Março 2025	R\$ 1.025.000,00
Total	R\$ 5.275.000,00

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.20 – Auxílio Financeiro a. Pesquisadores (custeio)	Não	R\$ 3.775.000,00
33.90.18 – Auxílio Financeiro a. Estudantes (bolsas)	Não	R\$ 1.500.00,00
TOTAL TED		R\$ 5.275.000,00

Leia-se:

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Após assinatura do TED original	R\$ 2.250.000,00
Dezembro 2024	R\$ 1.585.498,20
Janeiro 2025	R\$ 1.000.000,00
Abri 2025	R\$ 439.501,80
Total	R\$ 5.275.000,00

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.20 – Auxílio Financeiro a. Pesquisadores (custeio)	Não	R\$ 3.835.430,00
33.90.18 – Auxílio Financeiro a. Estudantes (bolsas)	Não	R\$ 1.439.570,00

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Plano de Trabalho do 1º Termo Aditivo de Suplementação do Termo de Execução Descentralizada nº 10/2024.

<p>RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</p>	<p>ANIELLE FRANCISCO DA SILVA Ministra da Igualdade Racial</p>
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osorio Galvao, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 28/04/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49916757** e o código CRC **BDE2D0C0**.